



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
Estado de Minas Gerais

Declaração de Adimplência

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a **Associação Pró-Carente em Guaxupé**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.196.190/0001-02 não se encontra em mora e nem em débito junto à municipalidade e encontra-se regular quanto as prestações de contas dos recursos recebidos no Exercício de 2018, por intermédio do Termo de Colaboração nº 12/2018.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2019

Elaine G. Ricciardi Cerdeira
Secretária Municipal de Finanças